

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 147/2020

DE 01 DE ABRIL DE 2020.

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IPMT, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora, **MARIRLEY MODESTO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG 5059673 SSP PA e CPF nº 963.790.902-82, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT.

Art. 2.º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão às custas do Instituto de Previdência do Município de Tucumã.

I- A referida servidora quando estiver a serviço do IPMT não gerará ônus para a Prefeitura Municipal de Tucumã.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 01 de Abril de 2020.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
01/04/2020

Secretário de Administração e Planejamento